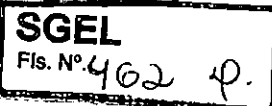


DECISÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019**Pregão Eletrônico nº 013/2019****Assunto: Decisão - Pedido de Esclarecimento****Requerente: Fundação Reciclar Ltda.**

Trata-se de **Pedido de Esclarecimento** interposto pela empresa **FUNDAÇÃO RECICLAR LTDA**, cópia anexa, em face do Edital - Pregão Eletrônico nº. 013/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E COMENDAS PARA ATENDER EM PARTE AS DEMANDAS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

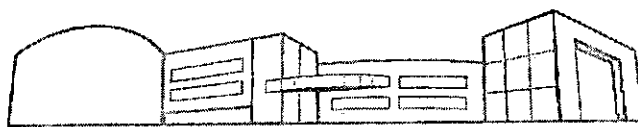
A empresa Requerente efetuou o seguinte questionamento:

“Estamos interessados em participar do pregão nº13/2019 de comendas porém os itens não possuem valor de referência em seu edital, gostaria dessa informação para podermos elaborar o valor de nosso lance”

RESPOSTA: No procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, o orçamento estimado em planilhas, composto pelos preços unitários e valor global, não constituiu elemento obrigatório a ser inserido no edital e seus anexos, porém, o referido documento está inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame, na fase interna.

Fica a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de disponibilizar aos interessados. Inclusive esse tem sido o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdãos n. 1.925/2006 – Plenário e 201/2006 – Segunda Câmara).

Desta forma, é praxe da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso não divulgar no Edital do Pregão Eletrônico a planilha de orçamento de preços, como forma de possibilitar a negociação entre o pregoeiro e os licitantes, visando menor preço e maior





vantajosidade para o órgão licitante. Logo após a etapa de lances, a planilha de orçamento é disponibilizada a quem possa interessar.

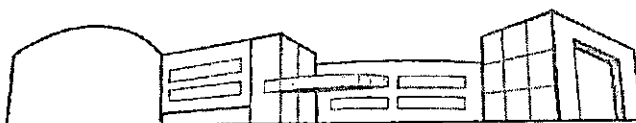


Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2020.

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES

Pregoeiro-Oficial



Zimbra

sgel@al.mt.gov.br

SGEL
Fls. Nº. 464 p.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019****De :** Fundação Reciclar <fundicaoreciclar@gmail.com> qua, 05 de fev de 2020 08:28**Assunto :** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**Para :** sgel@al.mt.gov.br

Bom dia, estamos interessados em participar do pregão Nº 13/2019 de comendas porém os itens não possuem valor de referência em seu edital, gostaria dessa informação para podermos elaborar o valor de nosso lance.

Att. Anderson

--

Fundação Reciclar Ltda*Fundação Artística*

(55) 3413 8100 (55) 9 9689 9783

Facebook www.fundicaoreciclar.com.br